



# IMPrensa Oficial

OUTUBRO DE 2024

## Imprensa Oficial

Edição nº 833/2024

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

### Sumário

RESOLUÇÃO Nº 204/2024 - DEMUTRAN	2
RESOLUÇÃO Nº 205/2024 - DEMUTRAN	3
RESOLUÇÃO Nº 206/2024 - DEMUTRAN	4
RESOLUÇÃO Nº 207/2024 - DEMUTRAN	6
RESOLUÇÃO Nº 208/2024 - DEMUTRAN	7
RESOLUÇÃO Nº 209/2024 - DEMUTRAN	9
RESOLUÇÃO Nº 210/2024 - DEMUTRAN	10
RESOLUÇÃO Nº 211/2024 - DEMUTRAN	11
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 048/2024	12
PORTARIA Nº 601/2024	13
PORTARIA Nº 602/2024	14
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº193/2024	15
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº195/2024	16
DECRETO Nº 2859, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024	17
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018-2024 (CP 001-2023)	18
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008-2024 (CP 001-2024)	21
RESOLUÇÃO Nº 212/2024 - DEMUTRAN	24
RESOLUÇÃO Nº 213/2024 - DEMUTRAN	25
RESOLUÇÃO Nº 214/2024 - DEMUTRAN	26
RESOLUÇÃO Nº 215/2024 - DEMUTRAN	27
PORTARIA Nº 603/2024	28
PORTARIA Nº 604, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024	29

**RESOLUÇÃO N° 204/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 27/09/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 27 de setembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DPE6103	R000000762	57461	21/09/2024
NCR3C74	R000000761	57461	20/09/2024
FJ16152	R000000760	57461	20/09/2024
RHS3H29	R000000759	57461	19/09/2024

Total: 4

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 205/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 30/09/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 30 de setembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DAU4F22	A000005049	55680	17/09/2024
FIC7A00	A000011759	57380	22/09/2024
GCI1180	A000011826	51851	24/09/2024
RME8J21	A000011861	76331	24/09/2024
DJK6J24	A000005050	60502	21/09/2024
FTX0E73	A000011860	65640	22/09/2024
PXM4662	A000011825	53800	24/09/2024

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO N° 206/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 30/09/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 30 de setembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AEZ9105	R000000717	57461	14/08/2024	130,15	BWT5322	R000000711	57461	10/08/2024	130,15
DKU7F19	R000000713	57461	10/08/2024	130,15	DKW2876	A000011695	55411	12/08/2024	195,22
DOR5486	A000011692	61220	10/08/2024	293,47	DPM6D22	R000000715	57461	12/08/2024	130,15
EKA5208	A000011693	70481	10/08/2024	293,47	EQU8J36	R000000706	57461	09/08/2024	130,15
ERW2813	R000000710	57461	09/08/2024	130,15	EVG6312	R000000714	57461	12/08/2024	130,15
EZY0E29	A000011691	76331	10/08/2024	293,47	FEU6765	R000000712	57461	10/08/2024	130,15
FHH0017	R000000709	57461	09/08/2024	130,15	FJQ1430	R000000705	57461	08/08/2024	130,15
FKU8F47	A000011690	76331	10/08/2024	293,47	FOH4A63	A000011378	55680	10/08/2024	195,22
HCF9532	A000011689	61220	10/08/2024	293,47	HQM9507	R000000716	57461	12/08/2024	130,15
LTF5F94	R000000707	57461	09/08/2024	130,15	OPV9A99	R000000708	57461	09/08/2024	130,15
SVI0E68	A000011713	60501	12/08/2024	293,47					

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 21

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 207/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 02/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 02 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CQM8817	A000011812	54522	19/08/2024	195,22
DKR6529	A000011810	76331	15/08/2024	293,47
DES6507	A000011811	57380	17/08/2024	293,47

Total: 3

**Gilliard Augusto de Camargo**  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO N° 208/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 03/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BDR8J28	R000000765	57461	25/09/2024	BZG2886	A000011444	76331	23/09/2024
CKZ1244	A000011863	51930	26/09/2024	CPL2G90	A000011908	51851	26/09/2024
CQL6510	A000011905	51851	26/09/2024	DCO4048	A000011862	51851	26/09/2024
DIE0D71	A000011447	76331	25/09/2024	DXL0B31	A000011952	70481	25/09/2024
EFR4107	A000011450	76331	27/09/2024	EKM2J81	A000011906	51851	26/09/2024
EMI3A66	A000011445	76331	23/09/2024	END2H45	A000011449	76331	27/09/2024
ERB7B72	A000011911	51851	30/09/2024	ERW2813	R000000764	57461	23/09/2024
EVX2620	A000011907	51851	26/09/2024	FCR0F29	A000011903	51851	26/09/2024
FIT0356	A000011902	51851	26/09/2024	FKX0G15	R000000763	57461	23/09/2024
FOE3J34	A000011910	76331	26/09/2024	GFI6F60	A000011904	51851	26/09/2024
GJZ6C55	A000011446	76331	23/09/2024	HID6610	A000011909	51851	26/09/2024
HNM1A22	A000011448	76331	27/09/2024	OFB4688	R000000766	57461	25/09/2024

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 24

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO N° 209/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 03/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CKL0165	R000000718	57461	15/08/2024	130,15
PDA6159	R000000719	57461	15/08/2024	130,15
CUD1348	A000011287	53800	10/08/2024	130,15
STA7C85	A000011288	55250	18/08/2024	130,15

Total: 4

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 210/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 04/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 04 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BYP0E85	A000011714	54522	18/09/2024	DAU2H57	A000011289	60501	25/09/2024
EGB8E56	A000011697	54521	19/09/2024	END2250	R000000767	57461	27/09/2024
ERW2813	R000000768	57461	28/09/2024	ERW2813	R000000769	57461	29/09/2024
FHN8A32	A000011699	51851	25/09/2024	FPV4H09	A000011291	54870	25/09/2024
FSJ1G66	A000011384	60501	28/09/2024	FUM7D40	A000006945	76331	25/09/2024
GAL5818	A000010983	52070	28/09/2024	GAU3648	A000011698	58270	24/09/2024
HLH2G93	A000011700	54526	25/09/2024	PWY8B31	A000011290	60501	25/09/2024
SDY5E70	A000011292	57380	27/09/2024	SUB2C39	A000011726	76331	18/09/2024

Total: 16

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 211/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 07/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 07 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DIC3C87	A000011728	59670	19/09/2024
FDC2072	A000011729	70561	19/09/2024
EPF1990	A000011727	72340	19/09/2024

Total: 3

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31010/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado e Cortina de Ar, conforme necessidade de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 31/10/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Araçoiaba da Serra, 09 de outubro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 601/2024  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato do cargo de Motorista de Ambulância, a partir de 09/10/2024:

NOME	RG	CPF
LUIZ FERNANDO LINS CORDEIRO	41.XXX.XXX-7	432.XXX.XXX-94

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de outubro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 602/2024  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato do cargo de Motorista de Ambulância, a partir de 09/10/2024:

NOME	RG	CPF
ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20.XXX.XXX-X	027.XXX.XXX-41

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de outubro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 193/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35004/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Sensor Medtronic Guardian MMT 7020C1 para atender demanda de Ordem Judicial da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA sob o CNPJ 01.645.409/0003- 90, perfazendo um valor total de R\$ 6.420,00. Araçoiaba da Serra, 09/10/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 195/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35436/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para prestação de serviços para confecção gráfica de revistas para atender a Secretaria de Gestão Estratégica, Governo e Relações Institucionais do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa GRAFICA BOITUVA LIMITADA - EPP sob o CNPJ 57.431.124/0001-49, perfazendo um valor total de R\$ 2.250,00. Araçoiaba da Serra, 09/10/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018/2024 (CP 001/2023)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

**Cargo:** Motorista de Ambulância

**Dia:** 16/10/2024 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	MARCELO BORDIERI	149.XXX.XXX-42

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 10 de outubro de 2024.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flovedocs.com.br/public/assinaturas/EAG4113DF11F41BF8F21D8BE323CF28>





**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (Categoria "D" ou Superior,);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view> )
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Certificado de Curso de Atendimento Pré-Hospitalar;
16. Certificado de Curso para conduzir transporte de emergência;
17. Exame Toxicológico válido ou protocolo de coleta;
18. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
19. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
20. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
21. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EA64113DF1F41BF6BF21D8BE323CF28>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78  
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000  
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO  
EA64113DF11F41BFB8F21D8BE323CF28

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EA64113DF11F41BFB8F21D8BE323CF28>

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2024 (CP 001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2024**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

**Cargo:** Enfermeiro Plantonista  
**Dia:** 16/10/2024 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	MARIA REGINA CAMARGO FERRAZ SOUZA	403.XXX.XXX-55

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 10 de outubro de 2024.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flovdos.com.br/public/assinaturas/E13A1D9B2ABF4F6A697649B07AED0B2E>





**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view> )
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (conforme requisitos do edital);
16. Registro no Conselho de Classe (COREN);
17. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
18. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
19. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
20. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
21. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E13A1D9B2ABF4F6A987649B07AEC0CB2E>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000  
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO  
E13A1D9B2ABF4F6A997649B07AE0CB2E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E13A1D9B2ABF4F6A997649B07AE0CB2E>

**RESOLUÇÃO Nº 212/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 09/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 09 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DWH5990	A000011758	76331	23/08/2024	293,47
FDC2072	A000011757	70561	23/08/2024	293,47

Total: 2

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 213/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 10/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CKL0165	R000000772	57461	01/10/2024
EQX9530	A000012002	76331	05/10/2024
ERW2813	R000000774	57461	02/10/2024
HFF5F29	A000012001	76331	03/10/2024
EKO9D35	R000000771	57461	30/09/2024
ERW2813	R000000770	57461	30/09/2024
GIL7A54	R000000773	57461	01/10/2024
RVH7J95	A000012003	76331	07/10/2024

Total: 8

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 214/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 10/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DDW5241	R000000723	57461	22/08/2024	130,15
FUA3114	R000000721	57461	20/08/2024	130,15
FVG4800	A000011600	65992	27/08/2024	293,47
EYN2358	R000000722	57461	21/08/2024	130,15
FVG4800	A000011599	76331	27/08/2024	293,47
GFU6759	R000000720	57461	20/08/2024	130,15

Total: 6

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 215/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 10/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CKZ1244	A000011273	55412	07/06/2024
ERH6J56	A000011670	60171	19/06/2024

Total: 2

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 603/2024  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar o Sr. RODRIGO APARECIDO BUFFALO, portador do RG nº 34.XXX.XXX-0 e CPF nº 308.XXX.XXX-90, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, tendo como fundamento as recomendações contidas no art. 145 inciso X, da Lei Complementar nº145/2008, de acordo com o relatório de Avaliação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2024, em 10/10/2024.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de outubro de 2024

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2908F3E3A1D84837A0B01EB2EB5BAC262>





**Portaria nº 604, de 10 de outubro de 2024**

***“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 383/2024, e sobre a prorrogação do afastamento do servidor de suas atribuições”.***

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o termo de deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos e a prorrogação do afastamento do servidor de suas atribuições;

**Considerando** o dispositivo do artigo 153 da Lei Complementar n. 417/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos de Araçoiaba da Serra;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 383/2024, a partir de 10 de outubro de 2024.

**Artigo 2º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento do servidor público **Antônio Fernando Alves** instaurado pela Portaria nº 384/2024, a partir de 10 de outubro de 2024.



**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de outubro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 10 de outubro de 2024.

